

**CONTRATADO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME**

**EXTRATO DO CONTRATO SEME Nº 039/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**

**DAS PARTES:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominada simplesmente CONTRATANTES, e do outro lado a empresa D.L RAMOS ME, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

**OBJETO:** objeto do presente contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis – PAUTA ALIMENTAR 2024 para atender aos alunos do Programa de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEF e PNAEJA) e prédios administrativos com base na previsão que consta na coluna Registro de Quantidades constantes na pauta, de acordo com os quantitativos, condições e especificações, para atender esta Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 038/2024 e ao Processo Administrativo nº 24/2024-CPL 02, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 400/2023.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, desde que observados os incisos do respectivo artigo, conforme a seguir:

I – A autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II – A administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III – a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não lhe oferece mais vantagem

**FONTE DE RECURSOS:** A despesa correrá por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

UNIDADE EXECUTORA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
01.013	01.013.003.12.365.0501.2240.0000 – Manutenção da Educação Infantil em Alimentação Escolar – Pré Escola	3.3.90.30 – Material de Consumo	1500/2500-RP 1552/2552-FNDE
01.013	01.013.003.12.361.0501.2243.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental em Alimentação Escolar	3.3.90.30 – Material de Consumo	1500/2500-RP 1552/2552-FNDE
01.013	01.013.003.12.365.0501.2251.0000 – Manutenção da Educação Infantil em Alimentação Escolar – Creche	3.3.90.30 – Material de Consumo	1500/2500-RP 1552/2552-FNDE
01.013	01.013.003.12.366.0501.2387.0000 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos em Alimentação Escolar – EJA	3.3.90.30 – Material de Consumo	1500/2500-RP 1552/2552-FNDE

**VALOR A SER PAGO PELO OBJETO:** Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

As quantidades e preços unitários estão indicadas, conforme tabela abaixo:

Item	Objeto/descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço unitário	Preço total
57	Leite tipo em pó DESNATADO – embalagem de 400g – para dietas com controle de gordura (DM, HCOL). Características: sem adição de açúcar e soro. Produto obtido por desidratação do leite de vaca desnatado, apto para alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado. Embalagem com dizeres de rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto com registro no MS e inspecionado pelo SIF. Validade: 75% em relação a data de fabricação quando da entrega do produto no depósito da DAE. Marca Pre Aprovada: Italac, Tradição, Elegê, Piracanjuba	60	Pct com 400g		R\$ 15,60	R\$ 936,00
VALOR TOTAL						R\$ 936,00

Rio Branco-AC, 02 de fevereiro 2026.

Alysson Bestene Lins

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 525/2025

Adauto da Silva Gois

Diretor de Gestão-SEME

Decreto nº 952/2025

Derli Luiz Ramos

D.L. RAMOS –ME

CNPJ nº 05.146.814/0001-52

CONTRATADO

**RODRIGUES ALVES**

**ESTADO ACRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 90002/2026

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves

Data De Abertura: 25/02/2026

Horário: 10H00MIN horário de Brasília

Dúvidas / Esclarecimentos: Contatar a equipe de licitações da Prefeitura de Rodrigues Alves, pelo e-mail: cpl@rodriguesalves.ac.gov.br ; Site de divulgação: <https://www.rodriguesalves.ac.gov.br/licitacao> <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/>

Endereço de abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

objeto: Aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e rodoviários novos, destinados ao fortalecimento da infraestrutura produtiva rural e ao apoio às atividades de manutenção, mobilidade e desenvolvimento sustentável no Município de Rodrigues Alves/AC.

Rodrigues Alves – acre, 05 de Fevereiro de 2026

**NOÉ DE MELO RODRIGUES**

**PREGOEIRO**

**ESTADO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 90001/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves

Data De Abertura: 24/02/2026

Horário: 10H00MIN horário de Brasília

Dúvidas / Esclarecimentos: Contatar a equipe de licitações da Prefeitura de Rodrigues Alves, pelo e-mail: [cpl@rodriguesalves.ac.gov.br](mailto:cpl@rodriguesalves.ac.gov.br); Site de divulgação: <https://www.rodriguesalves.ac.gov.br/licitacao> <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/>

Endereço de abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Objeto: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas novos, destinados ao fortalecimento da infraestrutura produtiva rural do Município de Rodrigues Alves.

DAT Rodrigues Alves – acre, 05 de fevereiro de 2026

**NOÉ DE MELO RODRIGUES**  
**PREGOEIRO**

Aviso de abertura de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves

Data de abertura: 26/02/2026

Horário: 09h00min

Local: Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves – Sala de Reuniões de Licitação, Av. São José – nº 780, – Centro – Rodrigues Alves – CEP: 69.985-00, Telefone: (0\*\*68) 3342-1176.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR REGIONAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

O edital e seus anexos podem ser adquiridos a partir do dia 09/02/2026 no site do Tribunal de Contas do Estado do Acre através do LINCON ou por meio de solicitação no email: [cpl@rodriguesalves.ac.gov.br](mailto:cpl@rodriguesalves.ac.gov.br)

Rodrigues Alves-AC, 05 de fevereiro de 2026.

Noé de Melo Rodrigues  
 Agente de Contratação

**SANTA ROSA DO PURUS****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****DECRETO Nº 11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato 2026/2029, conforme disposto na Lei nº 04/2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus/Acre, José Altamir Taumaturgo Sá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 04, de 14 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como representantes do Poder Público, para o mandato 2026/2029, os seguintes servidores públicos:

I – Titulares:

Elizandra Santos de Moura; – Presidente Evair Santos da Costa; – vice-presidente Marcela Nascimento dos Santos; – 1º Secretária Elândia Muniz Lustinaud; – 2º Secretário Witor Vaz da Penha; – Membro Maria Meres Taumaturgo de Sá; – Membro

II – Suplentes:

Jaife Lima da Silva; Cleidiane Pereira de Souza; Nayane Costa Saldanha Lopes; Efraim de Lima Costa; Antônio Flores Moura; Marinês Rocha do Nascimento

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representantes titulares e suplentes da Sociedade Civil, para o mandato 2026/2029, os seguintes cidadãos:

I – Titulares:

a) Elizandra Santos de Moura – presidente  
 b) Evair Santos da Costa – Vice-Presidente

II – Suplentes:

a) Jaife Lima da Silva  
 b) Cleidiane Pereira de Souza  
 c) Marines Rocha do nascimento

Art. 3º As nomeações decorrentes do presente Decreto serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação própria.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 015, de 23 de março de 2023.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus – Acre, em 04 de fevereiro de 2026.

José Altamir Taumaturgo Sá  
 Prefeito de Santa Rosa do Purus

**TORNA-SE SEM EFEITO O DECRETO N° 11-2026, PUBLICADO NO DOE N° 14.200 NA PÁGINA N° 144, QUINTA-FEIRA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**PORTARIA N° 57, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora LAYSSA NARCISIO DA SILVA, para exercer o Cargo em comissão de Coordenadora da Junta de Serviços Militar, pelo Gabinete do Prefeito, desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, publique-se, certifique-se e cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito de Santa Rosa do Purus/Acre, em 05 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ**  
 Prefeito de Santa Rosa do Purus

**PORTARIA N° 56, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS/AC EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso VI, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria N°52/2026 de 02 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.198, em 03 de fevereiro de 2026 na página 270-271, em nome da servidora LAYSSA NARCISIO DA SILVA, lotada pela Secretaria de Administração, desta municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa do Purus-Acre, em 05 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ALTAMIR TAUMATURGO SÁ**  
 PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de contratação – CPC da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus – AC torna público a retificação do termo de ratificação da dispensa de licitação nº 021/2025, processo administrativo nº 050/2025, acima mencionado, publicado no Jornal de Grande Circulação Diário Oficial do Estado – AC, Nº 14.198, Pág. 271 do dia 03 de Fevereiro 2026.

Onde se Lê:

Programa de Trabalho nº 15.01.04.122.0011.2.012 – manutenção da secretaria de planejamento.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 outros serviços de terceiro-pessoa jurídica.

Fonte de Recursos: 501

Lê-a – se:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.13.392.0036.2.033 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos.

Fonte de Recursos: 0501 – RP.

Santa Rosa do Purus/AC, 05 de Fevereiro de 2026.

Jaife Lima da Silva  
 Agente de contratação/PMSRP

**SENA MADUREIRA****PORTARIA/PMSM/GAB/SAPF N° 057/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENNA MADUREIRA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sena Madureira,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais contrato n.º 011/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°